LEI MUNICIPAL N°. 824/08, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada Rua Manoel Américo de Amorim, a Rua que tem início na Rua Sebastião Lúcio de Souza, localizada nas proximidades do Filtro da COPASA, no Bairro Santa Inês.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 25 de agosto de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal